

CARTA DE SERVIÇOS ao usuário

Procuradoria Geral de Alagoinhas



PREFEITURA
ALAGOINHAS

Alagoinhas daqui pra frente

QUEM SOMOS

A Procuradoria do Município é a instituição que representa o município judicial e extrajudicialmente, como advocacia geral, cabendo-lhe ainda, nos termos da lei complementar, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo e, privativamente, a responsabilidade da execução da dívida ativa de natureza tributária.



LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

GABINETE: Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Endereço: Rua Manoel Romão de Souza, s/n – Centro Administrativo – Térreo
Alagoinhas Velha | CEP 48007-656 – Alagoinhas-BA

PROGER FISCAL E JUDICIAL: Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:00 (Atendimento ao público até às 13:00)

Endereço: R. Dr. Dantas Bião, 748 – Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA, 48030-573 (CMAC, Shopping Laguna).



CONTATOS

Tel: (75) 3422-8601 | **GABINETE**

Tel: (75) 3423-8316 | **PROGER FISCAL**

Tel: (75) 3423-8318 | **PROGER JUDICIAL**

PROGER - gabinete@proger.alagoinas.ba.gov.br

PROGER FISCAL - atendimentoprojufiscal@gmail.com

SERVIÇOS OFERECIDOS

A Procuradoria Geral do Município de Alagoinhas (PROGER) tem como missão fundamental assegurar a defesa jurídica do ente municipal, exercendo, de forma integrada, a representação judicial e extrajudicial, bem como a consultoria e o assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Principais Áreas de Atuação

1. Consultoria e Assessoramento Jurídico

- Elaboração de pareceres jurídicos destinados aos órgãos da Administração Direta;
- Orientação quanto à correta aplicação da legislação municipal, estadual e federal;
- Análise e aprovação de minutas de contratos, convênios, termos de ajuste e demais instrumentos jurídicos.

2. Atuação Judicial e Extrajudicial

- Representação do Município em processos judiciais, em todas as instâncias e tribunais;
- Propositura, contestação e acompanhamento de ações em defesa do interesse público municipal;
- Celebração de acordos e composição de conflitos, sempre que compatível com o interesse público.

SERVIÇOS OFERECIDOS

3. Controle da Legalidade dos Atos Administrativos

- Exame da legalidade de licitações, contratos, aditivos e demais atos administrativos;
- Orientação preventiva com vistas à regularidade administrativa e à proteção do erário público.

4. Apoio às Políticas Públicas Municipais

- Suporte jurídico às Secretarias e órgãos municipais na implementação de programas e políticas públicas;
- Análise técnica de projetos de lei, decretos, regulamentos e demais atos normativos de interesse do Município.

Dessa forma, os serviços prestados pela Procuradoria Geral do Município concentram-se, em sua maioria, no atendimento das demandas internas da Administração Municipal, atuando como órgão de apoio técnico-jurídico e de representação judicial e extrajudicial do ente público. Em razão dessa natureza institucional, não há, via de regra, atendimento direto ao cidadão na maior parte de suas atividades.

Contudo, há uma exceção relevante no âmbito da **PROGER FISCAL**, unidade especializada vinculada à Procuradoria Geral do Município, responsável pela cobrança, acompanhamento e regularização de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa. Essa unidade desempenha um papel fundamental de interface com o público externo, disponibilizando serviços diretamente voltados ao contribuinte e demais usuários.

SERVIÇOS OFERECIDOS

Entre os principais serviços prestados pela **PROGER FISCAL**, destacam-se:

- 1. Emissão de guias** para pagamento de débitos inscritos em dívida ativa;
- 2. Parcelamento de débitos tributários municipais**, em conformidade com a legislação vigente;
- 3. Consulta e acompanhamento de Processos Administrativos Fiscais/Tributários.**

Tais serviços são oferecidos por meio de atendimento presencial e/ou eletrônico, conforme disciplinado nos tópicos específicos desta Carta de Serviços, com a indicação clara dos requisitos necessários, documentos exigidos, prazos aplicáveis e canais de comunicação disponíveis para cada tipo de demanda.

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Emissão de Guias para Pagamento de Débitos Inscritos em Dívida Ativa e Parcelamento de Débitos Tributários Municipais;

PREVISÃO E PRAZO PARA ENTREGA

Para a realização do parcelamento e da emissão das guias, o prazo médio é de 10 minutos, contudo, existe variação de acordo com a quantidade de atendimentos realizados, assim, pode haver espera.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para pessoa física: RG/CNH, CPF, comprovante de residência, documento que comprove a posse do imóvel (contrato de compra e venda, contrato de financiamento, certidão de inteiro teor, etc.);
Para pessoa jurídica: RG/CNH, CPF do representante, comprovante de residência, contrato social ou inscrição MEI.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

1. Através das intimações das execuções fiscais, bem como, a busca dos próprios contribuintes para regularização das suas inscrições, realizamos o parcelamento das dívidas executadas e/ou a emissão de boletos;
2. Após o pedido de parcelamento, é solicitada a suspensão do processo até o término da última parcela, quando é requerida a extinção do processo.
3. Finalizados os pagamentos, o processo é extinto.

FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço realizado tanto presencialmente quanto à distância (híbrido). Disponibilizamos atendimento presencial no Prédio da CMAC, localizado no Shopping Laguna, 1º andar, sala 12, e por WhatsApp (75 99825-2571).

LOCAL E/OU FORMA DE MANIFESTAÇÃO

Ouvidoria Municipal.

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Consulta de Processos Administrativos Fiscais/ Tributários

PREVISÃO E PRAZO PARA ENTREGA

A consulta ao processo é feita no momento do atendimento ao contribuinte. Já a emissão de pareceres/despachos, referentes ao trabalho desempenhado pela PROGER no contexto processual, seguem o prazo determinado na Lei Complementar nº 144/2020.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para as consultas aos processos administrativos, basta o número do processo.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

- 1.O contribuinte nos procura para se informar sobre os processos administrativos abertos;
- 2.Os processos administrativos tramitam por todos os setores responsáveis e ao passar pelo setor da PROGER é emitido parecer/despacho para decisão do Secretário da Fazenda.

FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço realizado tanto presencialmente quanto à distância (híbrido). Disponibilizamos atendimento presencial no Prédio da CMAC, localizado no Shopping Laguna, 1º andar, sala 12, e por WhatsApp (75 99825-2571).

6. Compromissos de Atendimento

- Prestação de serviços com legalidade, transparência, eficiência e imparcialidade;
- Respeito aos prazos legais para emissão de pareceres e manifestações;
- Atendimento cortês, com clareza nas informações prestadas;
- Priorização da defesa do interesse público e da coletividade.

7. Direitos do Usuário

Nos termos da Lei nº 13.460/2017, os usuários têm direito a:

• Receber informações claras e precisas;

- Acompanhar o andamento de demandas e processos;
- Obter resposta a solicitações e requerimentos dentro dos prazos legais;
- Apresentar manifestações, reclamações, denúncias ou sugestões por meio da Ouvidoria.

8. Compromisso com a Transparéncia

A PGM reafirma seu compromisso em atuar de forma ética, técnica e transparente, contribuindo para a boa governança municipal e para a construção de uma Administração Pública eficiente e voltada ao cidadão.



PREFEITURA

ALAGOINHAS



Alagoinhas daqui **pra frente**